

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 073/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 19 de março
de 2021, página(s) 15-16.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 73/2021 - DG

Interrompe férias do servidor Leandro
Dias de Sousa Martins.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1695/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º de março de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2021, do servidor Leandro Dias de Sousa Martins, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024476, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de março de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral